

**PORTARIA Nº 152/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR os Servidores classificados através do **Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, Educação infantil e anos iniciais**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo. Pelo período de 05 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Paula Teixeira de Lucena	025.545.564-07	Professora Anos Iniciais
Cosma Silvino de Souza Nascimento	066.303.474-47	Professora Anos Finais
Jamires Felix Bezerra	096.721.484-02	Professora Anos Finais
Márcio Ferreira Pinto	059.036.034-59	Professora Anos Finais
Maria Claudicélia Curvêlo Cordeiro	105.274.484-27	Professora Anos Finais
Maria Vitoria Cordeiro da Silva Oliveira	020.742.324-54	Professora Anos Iniciais
Noêmia Sofia Gonçalves Machado Soares	008.996.054-86	Professora Anos Iniciais
Suzana Flávia Ferreira Barbosa	040.919.564-24	Professora Anos Finais
Tereza Sandrelhy Souza da Silva	882.383.694-87	Professora Anos Iniciais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 05 de fevereiro de 2020.





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de abril de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

